



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NÚMERO:	11/2025	DATA: 20/12/2025
Nome: Leandro Diniz Gomes	Cargo/Função: Agente Administrativo	Matrícula: 74

### OBJETO

Considerando a necessidade de manter atualizada a galeria de autoridades do Poder Legislativo, com a confecção e fornecimento de fotos e fotografias oficiais dos vereadores da Câmara Municipal, acompanhadas dos respectivos quadros.

Considerando o falecimento intempestivo do Vereador Marcos Leite de Oliveira e a consequente posse do Vereador Sergio Visitim, faz-se necessária a confecção de foto oficial para homenagem in memoriam ao Vereador Marcos Leite de Oliveira.

Considerando a necessidade de confecção de Foto Oficial do Vereador Suplente Sergio Visitim para utilização nos espaços institucionais da Câmara Municipal, garantindo a representatividade atualizada.

Considerando o acúmulo de dejetos e sedimentos no fundo da caixa d'água do Poder Legislativo, decorrente da ausência de tratamento, e a identificação durante o serviço de inspeção e limpeza do telhado.

Considerando a urgência e a necessidade de garantir a qualidade da água, faz-se imperativo o Serviço de lavagem da Caixa d'Água para remoção dos dejetos e higienização completa.

Considerando o empeiramento da porta da secretaria, que prejudica o acesso e a segurança do local, torna-se essencial a contratação de Serviço de Marcenaria para reparo e ajuste da referida porta.

Considerando a exigência da Lei nº 5.700/71 (Lei dos Símbolos Nacionais), cujo Artigo 15º § 3º estabelece que a Bandeira Nacional deve estar devidamente iluminada durante o período noturno.

Considerando a necessidade de adequação às normas federais para o hasteamento da Bandeira Nacional, é fundamental a contratação de Serviço de eletricista, incluindo o fornecimento de material, para instalação da iluminação adequada.

Considerando a importância da identificação institucional no ambiente de trabalho e nas sessões plenárias, é necessário providenciar a confecção de Adesivo do brasão da câmara para ser afixado no púlpito.

Considerando o Pagamento Despesas de pequeno vulto por meio de suprimento de fundos nos termos da resolução 50/2024 "Regulamenta o art. 95 da Lei nº 14.133, e as despesa de pequeno vulto, no âmbito do Poder Legislativo de Figueirópolis d'Oeste/MT" e Resolução de Consulta nº 12/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT).

### DISCRIMINAÇÃO DESPESA

- 1 - FOTO COM QUADRO IN MEMÓRIA MARCOS LEITE
- 2 - FOTO VEREADOR SUPLENTE SERGIO VISITIM
- 3 - LIMPEZA DA CAIXA DE AGUA DO PODER LEGISLATIVO.
- 4 - ILUMINAÇÃO BANDEIRAS OFICIAIS nos termos do Artigo 15º § 3º Lei nº 5.700/71 (Lei dos Símbolos Nacionais)



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



VALORES DE ADIANTAMENTO (PRESTAÇÃO)								
Despesa	CNPJ	Nº DOC	Produto/ Serviço	Nome Fornecedor	Data Doc.	Vlr. Unit.	Qtd	Vlr. Total
Confecção de Fotos Oficiais e Fotografias Oficiais dos Vereadores	07.193.938/0001-14	30	Confecção de foto oficial verador "Sergio Visitim"	ONEZIO OLIVEIRA FREITAS	19/12/25	R\$: 445,00	1	R\$: 445,00
Confecção de Fotos Oficiais e Fotografias Oficiais dos Vereadores com quadro	07.193.938/0001-14	30	Confecção de foto oficial ex vereador "Marco Leite in memoria"	ONEZIO OLIVEIRA FREITAS	19/12/25	R\$: 595,00	1	R\$: 595,00
Confecção de Adesivo do brasão da câmara para o púlpito	03.352.128/0001-02	3444	Confecção de adesivo para colocar no púlpito	G. S. FOTOGRAFIAS LTDA	19/12/25	R\$: 30,00	1	R\$: 30,00
Serviço de lavagem de Caixa d'Água do Poder Legislativo	45.710.725/0001-01	4	Limpeza de Caixa d'Água	JR CONSTRUCAO E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	19/12/25	R\$: 650,00	1	R\$: 650,00
Serviço de Marcenaria na porta da secretaria	45.710.725/0001-01	4	Concerto porta secretaria de Administração	JR CONSTRUCAO E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	19/12/25	R\$: 150,00	1	R\$: 150,00
Serviço de Eletricista para iluminação noturna da Bandeira do Legislativo	45.710.725/0001-01	4	Serviço de eletricista	JR CONSTRUCAO E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	19/12/25	R\$: 400,00	1	R\$: 400,00
TOTAL GERAL:							R\$ 2270,00	
TOTAL GERAL R\$:2270,00 (Dois mil, duzentos e setenta reais)								

### DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro que, nas datas mencionadas, foram utilizadas as importâncias acima demonstradas em anexo.

\_\_\_\_\_  
 Leandro Diniz Gomes  
 Agente Administrativo  
 Servidor Responsável